

---

# VERDADE, AUTORIDADE E HERESIA NOS QUATRO PRIMEIROS CONCÍLIOS ECUMÊNICOS

---

RODRIGO GALIZA<sup>1</sup>

## Resumo / Abstract

⊙ Neste artigo, avaliaremos o ponto de vista católico e adventista da história da igreja cristã durante o período dos quatro primeiros concílios ecumênicos à luz de seus documentos. Os adventistas do sétimo dia veem a igreja cristã durante esse período como corrompida e não guiada pela autoridade divina. Os católicos romanos, por sua vez, entendem que esse é o mais glorioso período da igreja, quando a autoridade divina moldou a verdade contra heresias. Supondo que toda verdade é de Deus, a igreja representou ou não a autoridade divina durante esses quatro concílios ecumênicos? Qual grupo religioso é mais preciso historicamente em sua descrição da realidade, os católicos ou os adventistas?

**Palavras-chave:** Concílios ecumênicos; Verdade divina; Autoridade eclesiástica; Heresia.

⊙ In this article, we will assess the Catholic and Adventist point of view of the history of the Christian Church during the first four ecumenical councils in the light of their documents. Seventh-day Adventists see the Christian Church during this period as corrupt and not guided by divine authority. Roman Catholics, in turn, understand that this is the most glorious period of the church, when divine authority shaped the truth against heresies. Assuming that all truth is God's truth, did the church represent or not divine authority? Which religious group is more historically accurate in its description of reality, Catholics or Adventists?

**Keywords:** Ecumenical councils; Divine truth; Ecclesiastical authority; Heresy.

Em seu livro *All truth is God's truth* [Toda verdade é verdade de Deus], Arthur Holmes (1979) atesta a ideia de que as autoridades secular e religiosa não são antagônicas entre si, uma vez que toda verdade vem de Deus. Ele reconhece, porém, que essa generalização traz alguns problemas, considerando

.....

<sup>1</sup> Doutorando em história eclesiástica pela Universidade Andrews, EUA, onde atua também como aluno assistente.



que o ser humano é pecador e Deus é puro (HOLMES, 1979).<sup>2</sup> Quando esse conceito é aplicado à esfera das leis civis e eclesiásticas e à questão da autoridade (NEW CATHOLIC, 1967),<sup>3</sup> pode-se identificar um dilema para o cristão<sup>4</sup> (NEW CATHOLIC, 1967): onde podemos encontrar a autoridade divina?

Esse dilema não é novidade, e pode ser percebido nas tensões que permeiam os quatro concílios ecumênicos da igreja cristã.<sup>5</sup> Por exemplo,

.....

<sup>2</sup> Ele explica esse ponto no capítulo 2. Para ele, a dicotomia de secular como impuro (não divino) e religioso como puro (divino) não corresponde à realidade de que Deus criou todos os seres humanos e de que os poderes civis também são instituídos por Deus. Uma vez que Holmes afirma que Deus atua na história e vê todos os seres humanos à imagem de Deus, ele não tem problema em identificar o poder secular como um braço da autoridade divina (HOLMES, 1979, p. 20, 21, 23). Mas ele reconhece que tal generalização não garante a ausência de erro: “O problema do pecado não pode e, de fato, não deve ser ignorado”, uma vez que o homem é imperfeito (HOLMES, 1979, p. 23).

<sup>3</sup> Donlon (1967) define “autoridade eclesiástica” não somente como algo restrito a questões doutrinárias, mas também relacionado à ordem. Ao traçar a origem da autoridade eclesiástica de Jesus, que foi concedida aos apóstolos, ele advoga a ideia de que a autoridade proposta em Mateus 28:18 foi conferida aos discípulos por gerações sucessivas de cristãos. O objetivo de tal autoridade não é de limitar a liberdade, mas de alimentar o crescimento espiritual, o que inclui cortar o mal. Para ilustrar seu pensamento, ele usa a parábola da vinha de João 15 e a linguagem de cortar fora os ramos infrutíferos. Essa ideia será importante quando considerarmos o significado de heresia e ortodoxia no contexto da autoridade divina.

<sup>4</sup> Meagher (1967, p. 1114) fala belamente desse enigma: “Os cristãos se veem, efetivamente, como cidadãos de duas cidades, uma temporal e outra espiritual, as quais coexistem, mas são institucionalmente diferentes, sendo autônomas, cada uma em sua esfera”. A questão é levantada por causa da premissa básica de que a autoridade religiosa é diferente da civil. Mas como os primeiros cristãos consideravam essa separação? Como se nota na próxima seção deste estudo, o poder secular e o poder espiritual estavam bastante unificados (considerados como um só) para os primeiros cristãos e pagãos. É importante considerarmos essa reflexão na definição de ortodoxia e heresia.

<sup>5</sup> A própria definição de concílio ecumênico já traz o problema da autoridade divina. Um concílio é um ajuntamento de pessoas para resolver um problema específico. No contexto de concílios de igrejas, assume-se que um concílio eclesiástico é um encontro de representantes da igreja para resolver questões relativas à fé cristã. Em outras palavras, tem a autoridade final na esfera eclesiástica. A palavra “ecumênico” vem da palavra grega que significa “mundo habitado”. Portanto, por definição, é um encontro de líderes da igreja que representam todo o mundo cristão. Mas isso não é tão simples como veremos, até certo ponto, mais adiante. Só para exemplificar, alguns estudiosos entendem concílios ecumênicos como aqueles encontros que têm ampla aceitação da igreja, com a autorização do bispo de Roma, o papa (KELLY, 2009). Essa visão papal é considerada pela maior parte do mundo ocidental, uma vez que ela se aplica



a Igreja Adventista do Sétimo Dia vê a história da igreja cristã no primeiro século de maneira totalmente diferente da história após esses quatro concílios. Para eles, a igreja dos apóstolos era pura; mas, após os concílios ecumênicos, o cristianismo como instituição se corrompeu (DEDEREN, 2000).<sup>6</sup> Para os adventistas, a autoridade divina não sancionou a maior parte das decisões desses concílios, pois elas iam contra as Escrituras, eram decididas politicamente e influenciadas pelo paganismo romano.

Do ponto de vista católico, no entanto, o desenvolvimento supremo da autoridade divina acontece nos quatro séculos após a morte dos apóstolos, quando os cristãos se uniram ao Estado para definir a verdade em dogmas contra heresias (CATHECISM, 1984, p. 53; KELLY, 2009, p. 3-5).<sup>7</sup> Ao contrário

.....  
ao cristianismo ocidental, ou, no caso dos concílios, àqueles que a Igreja Católica Romana considera universalmente válidos e autoritativos, em contraste com os encontros ortodoxos após o cisma de 1054 (THE ENCYCLOPEDIA, 1999, p. 697-698; ENCYCLOPEDIA, 2005, p. 2039, 2041). Considerando que até mesmo os cristãos ortodoxos (do Oriente) consideram os primeiros quatro concílios como ecumênicos, a delimitação da minha pesquisa não será alterada. É importante destacar, no entanto, que a questão da autoridade (a autoridade divina propriamente dita) representa, de fato, a essência do concílio ecumênico.

<sup>6</sup> De acordo com Dederen (2000, p. 576), os adventistas do sétimo dia acreditam que a igreja é o corpo formado pelos crentes que guardam os mandamentos de Deus. Eles também concordam que ela é historicamente o grupo local e universal de crentes que seguem os ensinamentos de Jesus; mas a autoridade a ser seguida é a sua marca registrada, ou seja, as Escrituras Sagradas (DEDEREN, 2000, p. 560, 561, 576). Considerando que a suprema autoridade é a Bíblia, tanto os líderes locais e universais devem estar sujeitos a ela, com o que a Igreja Católica Romana concorda (ver nota de rodapé 7). Esse fato abre um espaço para se constatar erros na chamada história da igreja cristã, segundo a perspectiva da historiografia católico-romana. A visão adventista da profecia identifica a introdução de erros exatamente no período dos quatro concílios ecumênicos. Ao interpretar o chifre pequeno de Daniel 7 e 8 como a instituição católica, formada pela união entre igreja e estado, e o poder da primeira besta de Apocalipse 13 como o sistema romano político e, posteriormente, religioso, eles veem o poder autoritativo desse sistema contra a Palavra de Deus como o resultado da influência de Satanás dentro da igreja cristã, que transformou a verdade em erro ao introduzir ideias pagãs em lugar dos ensinamentos bíblicos (para mais detalhes, ver CANALE, 2000; HOLBROOK, 2000; MINISTERIAL ASSOCIATION, 1988; WHITE, 2005).

<sup>7</sup> Para os católicos, Deus tem guiado historicamente as decisões dos concílios da igreja de tal forma que elas são tão autoritativas quanto as Escrituras, como é discutido posteriormente no contexto dos quatro concílios ecumênicos. Considerando que, para eles, a Tradição é a voz do Espírito Santo através da autoridade da igreja, na sucessão apostólica, representada nos concílios ecumênicos, e as Escrituras foram inspiradas pelo mesmo Espírito, não há contradição entre

do ponto de vista adventista, acredita-se que aqueles concílios foram inspirados por Deus, passando a ter a mesma autoridade das Escrituras.

Os adventistas veem a igreja cristã durante o período dos quatro primeiros concílios ecumênicos como corrupta e não guiada pela autoridade divina. Os católicos romanos, por sua vez, entendem que esse é o mais glorioso período da igreja, quando a autoridade divina moldou a verdade contra heresias. Supondo que toda verdade<sup>8</sup> é de Deus, durante esses quatro concílios ecumênicos, a igreja representou ou não a autoridade divina? Em outras palavras, considerando a questão da autoridade e verdade divinas, que grupo é mais preciso historicamente em sua descrição da realidade, os católicos romanos ou os adventistas do sétimo dia?

A questão a ser discutida neste trabalho é histórica, mas com implicações teológicas. A solução proposta aqui, portanto, será essencialmente histórica e não teológica. Como explicado acima, as diferentes visões de autoridade e verdade divinas defendidas pelos católicos e pelos adventistas nos deixam diante do dilema de que ambos os grupos alegam que elas são fundamentadas historicamente. Outra razão para abordar esse assunto historicamente é que a questão da autoridade divina é complexa, pois envolve a ação do sobrenatural, o que já foi discutido em trabalhos anteriores.<sup>9</sup> Portanto, não é o objetivo deste artigo tentar resolver esse problema na esfera da revelação-inspiração. O que faremos neste artigo é avaliar o ponto de vista católico e adventista da história à luz dos documentos dos concílios ecumênicos.<sup>10</sup>

O primeiro passo em nossos procedimentos metodológicos será investigar brevemente como a autoridade divina foi concebida pelos cris-

.....  
uma e outra, mas sim uma continuidade (CATHECISM, 1984, p. 28-29). Essa visão, porém, pode ser questionada, conforme discutiremos posteriormente.

<sup>8</sup> Holmes (1979, p. 89) explica que quando alguém faz inferências dos fatos, logicamente precisa se encaixar no princípio da não contradição. Esse princípio afirma que algo não pode ser verdadeiro e falso ao mesmo tempo. Nesse caso particular, ou os concílios ecumênicos são divinamente inspirados e contêm a verdade ou não. Não podem ser as duas coisas, ou o fato será logicamente contraditório.

<sup>9</sup> Esse ponto foi extensivamente discutido do ponto de vista adventista por Fernando L. Canale (2001).

<sup>10</sup> Não é meu propósito determinar qual afirmação é mais lógica ou verdadeira, pois isso exigiria outra forma de abordar o problema, sendo necessário discuti-lo de uma perspectiva mais teológica e filosófica do que histórica. No entanto, uma investigação de como os concílios e os que se envolveram neles consideraram o conceito da autoridade divina pode lançar luz sobre esse debate.



tãos nos quatro primeiros séculos, notadamente nos quatro primeiros concílios ecumênicos da igreja. Como o período histórico é longo, tentei abordar a definição cristã histórica de autoridade divina à luz da forma como heresia e ortodoxia são definidas e tratadas no período compreendido entre os concílios em questão. Demos atenção especial aos primeiros quatro concílios ecumênicos porque neles e através deles uma noção abstrata de autoridade e verdade divina se tornou um fato histórico.

Ao buscar entender como a autoridade divina foi interpretada nos cânones dos quatro primeiros concílios ecumênicos, considerei os envolvidos neles para explicar, num âmbito maior, as decisões ali tomadas. Esta pesquisa também leva em consideração a implementação de alguns cânones promulgados entre cada concílio para entender o contexto histórico. Os quatro primeiros concílios ecumênicos da igreja foram: o Concílio de Niceia (325 d.C.), Constantinopla I (381), Éfeso (431) e Calcedônia (451). Portanto, a delimitação temporal desta pesquisa é de 130 anos.

Ainda se acredita na Igreja Católica que a autoridade divina é encontrada nos concílios ecumênicos da igreja, e que tudo começou nesses quatro concílios ecumênicos, considerados autoritativos para a fé de todos os cristãos. Os católicos alegam que sua tradição é verdadeira, vinda do próprio Deus. Em contraste, os adventistas do sétimo dia creem que o desenvolvimento doutrinário desses concílios constitui o resultado de uma luta corrupta pelo poder entre igreja e Estado, cujo desfecho foi a introdução de muitos erros teológicos.

Tanto quanto sabemos, apesar das fortes afirmações da Igreja Adventista do Sétimo Dia contra a posição da Igreja Católica em relação à autoridade divina nos primeiros séculos do cristianismo, nenhum estudo analisou historicamente. A mais cuidadosa avaliação histórica adventista da veracidade do cristianismo nos quatro primeiros séculos é encontrada na série de obras de Froom (1950), *Prophetic faith of our fathers* [A fé profética de nossos pais].<sup>11</sup> No entanto, ele não toca na questão da autoridade

.....  
<sup>11</sup> Os comentários de Froom mais precisos sobre a importância da autoridade divina por meio dos concílios ecumênicos se encontram nos capítulos 16 (*The transition hour of the church* [O momento de transição da igreja]) e 21 (*Gradual emergence of the papal power* [O surgimento gradual do poder papal]). O autor dá pistas de que o Concílio de Niceia é um ponto de transição no cristianismo rumo à apostasia, mas sua ênfase está na interpretação profética do anticristo. Apesar de a interpretação profética ser o propósito de seu livro, essa visão da história mostra que os adventistas do sétimo dia têm interpretado o período inicial do cristianismo como um período de apostasia.

divina à luz dos concílios ecumênicos. No entanto, é importante explicar a autoridade divina à luz deles, visto que a reivindicação mais forte do catolicismo romano é que sua autoridade divina deriva-se desses concílios.

## O DIVINO SOB CONTROLE<sup>12</sup>

Os concílios ecumênicos não surgiram do nada, porque, afinal, o cristianismo tinha uma história de aproximadamente três séculos antes de ser consolidado. Ele começou com Jesus Cristo e seus discípulos por volta de 30 d.C. De acordo com o NT, Jesus afirmava pregar e ser a única verdade, pois Ele era Deus.<sup>13</sup> Após Jesus viver e morrer na Palestina, Ele ascendeu ao Céu, deixando seus aprendizes para espalhar sua mensagem de verdade a todo o mundo. Mas, à medida que se leem os escritos do NT, nota-se que os cristãos estavam enfrentando dificuldades com a definição de verdade.<sup>14</sup>

A imagem que tenho, ao ler o NT, é que a falsidade vinha sendo misturada com o que cristãos comprometidos consideravam como a verdade.

68

.....

<sup>12</sup> Esta introdução sobre os anos anteriores a Niceia é breve e incompleta por falta de tempo e espaço. O que aconteceu com o cristianismo nos três primeiros é complexo e ainda bastante desconhecido. Contudo, partindo do que se conhece, foi feito um resumo ligado à questão da autoridade divina (GUY, 2004). Para uma boa introdução ao cristianismo primitivo, ver Chadwick (1988).

<sup>13</sup> Ver, por exemplo, João 1:1-18; 4:13-14; 5:24-27; 6:51; 8:26-32; 14:6; 18:37-38. Um artigo recente sobre o contexto bíblico dessas afirmações é o de Andreas J. Köstenberger e R. Albert Mohler (2005).

<sup>14</sup> Por exemplo, em Mateus 24:4-5, Jesus mencionou que os cristãos estariam sujeitos a decepções. Em Atos 15, lemos o que é considerado por muitos como o primeiro concílio ecumênico, quando os apóstolos e outros líderes cristãos da Palestina debateram a questão da inclusão dos gentios e a circuncisão. Este é provavelmente o mesmo concílio mencionado por Paulo em Gálatas, capítulo 1. Nessa carta, uma tensão entre verdade e erro é claramente vista, quando até mesmo Paulo afirma que “outros evangelhos”, não de Deus, tinham sido ensinados entre eles. Em 2 Tessalonicenses 2:6-10, Paulo adverte a igreja de que Satanás estava trabalhando para enganá-la, e, em Atos 20:28-31, Paulo até diz que isso aconteceria com os próprios membros. Outras evidências de discussões sobre a verdade são percebidas na epístola de Judas, nas sete igrejas de Apocalipse (Ap 2-3) e na menção aos anticristos em 1 João 4:1-6 e 2 João 7-11. Nessas cartas tardias, João vincula a questão da natureza de Cristo aos erros que estavam sendo introduzidos na igreja. Se alguém considera que Jesus é a verdade, tanto como Deus quanto como homem, é possível entender as dificuldades que o cristianismo enfrentou para defini-la (GUY, 2004, p. 268). Novamente voltamos à questão da autoridade divina.



Assim, os apóstolos se apressaram em defini-la autoritativamente, apelando à conexão deles com Deus.<sup>15</sup> Ao final do século, no entanto, aqueles que tinham estado com Jesus morrem e assim nenhuma conexão com Deus por meio do contato físico com Jesus poderia ser afirmada. Em meio às perseguições e heresias, a igreja precisava de uma âncora de autoridade, mas, como Deus não estava presente fisicamente, nem aqueles que haviam estado com Ele, o debate sobre a autoridade divina foi levado a um âmbito mais abstrato (JOHNSTON, 2009, p. 7-9).<sup>16</sup>

.....  
<sup>15</sup> Ver a discussão da produção do cânon e a sucessão apostólica em relação à conexão pessoal dos apóstolos com Jesus em Philip Schaff (1950a, p. 198-205) e New Catholic encyclopedia (1967). O argumento usado por ambos os autores é que Paulo, Pedro e João são os três apóstolos expoentes que apelam à sua conexão com Jesus para validar a autoridade deles sobre a igreja. Isso foi aceito pelos primeiros cristãos. Para uma explicação de como isso afetou a emergência da “autoridade escrita”, ver Margareth M. Mitchell (2006). É interessante que Mitchell, no começo de sua discussão sobre “a tradição cristã e as Escrituras”, afirma que “o primeiro elemento no estabelecimento do ‘registro escrito’ cristão foi a decisão ímpar e muito significativa” por parte de judeus fiéis de que a Palavra de Deus tinha “autoridade literária” (p. 179). Isso implica que, na busca pelo estabelecimento de um cânon cristão, a autoridade divina foi a marca definitiva a ser encontrada.

<sup>16</sup> Nesse artigo perspicaz, Johnston argumenta que no início da igreja, logo após a ida de Jesus para o Céu, a questão da autoridade estava em alta. De acordo com sua leitura do NT, no tempo dos apóstolos, o Espírito Santo usou muitos cristãos que profetizavam em suas igrejas-mãe. Essas declarações precisavam ser avaliadas por toda a congregação. Porém, com o tempo, significados mais individuais e subjetivos foram substituídos por significados mais objetivos – a hierarquia das posições de diáconos, anciãos e bispos. O exemplo clássico é a supressão do movimento dos montanistas, que afirmavam que tinham o Espírito de Deus. O perigo com essa objetivação da autoridade divina, argumenta Johnston, é que a igreja tentou controlar o poder de Deus, o qual, ao longo das Escrituras, estava sujeito somente a Ele mesmo. “Profetas constituem um centro de poder que é independente de uma autoridade constituída oficialmente e até mesmo um rival potencial dela. Um profeta não é eleito por ninguém, nem tinha de prestar contas a ninguém a não ser a Deus” (Johnston, 2009, p. 18). Posteriormente, no terceiro século, Cipriano usaria o mesmo argumento subjetivo para a autoridade usado pelos montanistas (veja nota de rodapé 19) na disputa com Estêvão, bispo de Roma, sobre os novacianos. No entanto, argumentando contra o mesmo grupo, Cipriano usou também o argumento da sucessão apostólica e a hierarquia objetiva dos bispos da igreja para estabelecer sua autoridade. Sua teoria é simples: somente aqueles que estavam ligados a Pedro, escolhido por Jesus como seu sucessor (Jo 21:17; Mt 16:18-19), estavam legitimamente ligados a Deus. A corrente é: Deus-Jesus-Pedro-apóstolos-líderes da igreja-membros da igreja. Assim, com essa ideia



Sem o cânon formado, os primeiros discípulos mortos e Cristo no Céu, a igreja cristã foi deixada com poucas formas objetivas de estabelecer a autoridade. Como resultado, confrontos de opinião no cristianismo cresceram, mas um problema maior apareceu e desacelerou o processo de definir a verdade: as perseguições imperiais.<sup>17</sup> Em sua luta para sobreviver, os cristãos tiveram que se preocupar menos com a clareza das doutrinas (JOHNSTON, 2009, p. 268). Contudo, após pouco mais de dois difíceis séculos, a perseguição cessou, abrindo espaço para retomar a discussão e esclarecer as verdades que defendiam.

Após esse período, Constantino apareceu no cenário como o “imperador cristão”, legitimando o cristianismo como religião oficial. Como parte do processo de legitimação, ele convocou o Concílio de Niceia, que abriu o precedente para uma definição eclesiástica de fé. Depois desse evento, três outros concílios ecumênicos solidificaram o que é considerado pela “maioria” dos cristãos como autoridade eclesiástica divina.<sup>18</sup> Mas como ela foi definida e alcançada?

70

## AUTORIDADE CONCILIAR PRÉ-NICEIA

Admite-se atualmente que antes de Niceia, em meio às perseguições, havia reuniões dos líderes da igreja para resolver problemas de naturezas diversas (HUGHES, 1960, p. 1-4).<sup>19</sup> Muitos consideram como a primeira dessas

.....  
de autoridade divina, a verdade não está mais sujeita ao Espírito Santo nos indivíduos, mas institucionalizada na pessoa dos bispos (ver HALL, 2006). Como veremos a seguir, essa objetificação da autoridade divina, como apontada por Johnston, é exatamente o que aconteceu com a ascensão de Constantino.

<sup>17</sup> Para mais detalhes sobre a perseguição e como ela moldou a fé e a prática do cristianismo, ver Guy (2004).

<sup>18</sup> Posteriormente, muitos bispos e concílios se referiram àqueles quatro concílios ecumênicos como inspirados por Deus e fonte de autoridade divina para a igreja (ver VON HEFELE, 1896).

<sup>19</sup> É importante esclarecer aqui que alguns autores usam a palavra sínodo (grego: *reunião*) com o sentido de concílio. A melhor abordagem que encontrei até agora sobre encontros eclesiásticos anteriores a Niceia é a de Karl Joseph von Hefele (1883). No capítulo 1 do livro I, ele explica os concílios do segundo século, e, no capítulo 2, os do terceiro século. Os encontros do segundo século são aqueles que a evidência documental (principalmente a fornecida por Eusebius Pamphili) aponta como tendo sido de natureza eclesiástica. Ele os divide em três categorias: sínodos relativos ao montanismo (VON HEFELE, 1883, p. 77-80),





reuniões aquela narrada por Lucas em Atos 15, conhecida como Concílio de Jerusalém, que resolveu a questão da inclusão dos gentios na igreja (FERGUSON, 1990; VON HEFELE, 1883, p. 77). Esses concílios constituem uma representação do que aconteceu nos concílios cristãos subsequentes, especialmente os que antecederam o de Niceia:<sup>20</sup>

- a. eles eram limitados e locais, como se vê nos debates em Gálatas 1;
- b. os encontros visavam a resolver problemas do momento (tentativas de unificação de crenças);
- c. representantes de várias igrejas se encontravam;

.....

sínodos concernentes à Páscoa (VON HEFELE, 1883, p. 80-83), e alguns sínodos duvidosos, a maioria deles em Roma (do *LibellusSynodicus*). A informação importante para o tema deste estudo sobre autoridade é que esses sínodos eram locais, e os líderes se juntaram para resolver questões práticas ou doutrinárias da igreja. Sobre os encontros eclesiais do terceiro século, Hefele (1883, p. 86-126) concentra sua atenção nos sínodos de Cartago e de Roma no relato do cisma novaciano. No debate sobre batizar hereges, entre Cipriano e Estêvão, Hefele (1883, p. 103) discute a questão da autoridade. Estêvão, bispo de Roma (considerado por Hefele [1883, p. 104-105] como papa), argumenta que eles tinham a tradição antiga ao lado deles. Cipriano, no entanto, não questiona essa prática antiga, mas discute que a tradição não é mais preciosa que a verdade quando o Espírito Santo revela verdade adicional. Hefele (1883, p. 104) conclui que “em sua [a de Cipriano] prática, um *progresso* trazido por revelações sucessivas do Espírito Santo” é a autoridade final. Então, quando Estêvão apelou para a tradição (práticas antigas), Cipriano argumentou que se tratava de práticas humanas, não divinas. Depois, porém, Hefele (1883, p. 106) reconhece que o que de fato contava como prática autoritativa era a interpretação dos pais da igreja, como Vincent de Laerins e Agostinho, que argumentavam que práticas antigas, remontando ao tempo dos apóstolos, estavam ao lado do papado e deveriam ser consideradas divinas. É importante lembrar que, enquanto os cristãos eram perseguidos pelo império, eles não perseguiram um ao outro. A excomunhão ou condenação dos “cismáticos” ou dos “hereges” era efetuada por meio da remoção da comunhão da igreja e da não participação da eucaristia, dois aspectos considerados por alguns pais da igreja como meio de alcançar a salvação (FERGUSON, 1990). Vale observar, porém, que nenhuma medida física foi tomada para expulsar cristãos que não se conformassem com aquela norma eclesial. Isso mudaria com a institucionalização da igreja no império romano de Constantino.

<sup>20</sup> Essas conclusões foram baseadas em minhas leituras de Augustine Casiday e Frederick W. Norris, (2007); Mark Edwards (2007); Hefele (1883, p. 77-230) e Hall (2006).



- d. cartas eram enviadas com as decisões para serem seguidas nas congregações envolvidas; e
- e. as decisões não eram seguidas, necessariamente, por todos.

Algumas dessas características, como o fato de serem limitadas a questões locais e procurarem resolver problemas regionais, se deviam, provavelmente, ao ambiente de perseguição e de comunicação lenta entre os crentes. As cartas podiam levar meses para chegar de um lugar a outro; as viagens eram a pé, a cavalo ou de barco. Isso significa que a autoridade daquelas reuniões não era sentida e praticada pela maioria dos cristãos. Pode-se também argumentar, em harmonia com o pensamento de Cipriano, que o que era revelado a uma igreja era divino, ao passo que outra não recebia tal revelação. Em outras palavras, a “autoridade de Deus” se mostrava muito subjetiva e não era bem definida institucionalmente pelos cristãos a ponto de ser seguida por todos.

72

Porém, com a ascensão de Constantino, isso mudou drasticamente, pois tal ascensão não representou somente a ascensão de um imperador cristão, mas a de uma igreja imperial com a introdução de encontros ecumênicos (de âmbito mundial). Com ajuda imperial, bispos de todo o império, que outrora não podiam se juntar com facilidade para discutir questões eclesiásticas, foram unidos. Com o suporte do Estado, as decisões dessas reuniões eram levadas pelo império de maneira mais eficiente. Certamente uma nova era chegara para o cristianismo (CHADWICK, 1988, p. 125).<sup>21</sup>

.....

<sup>21</sup> Para Hughes, a conversão de Constantino foi mais do que simplesmente o fim da perseguição. Na verdade, sua conversão trouxe ao cristianismo como um todo uma nova configuração. Com essa perspectiva, ele também concorda que a igreja pós-perseguição inaugura outra era no âmbito da autoridade e do estabelecimento da verdade do ponto de vista eclesiástico, pois ela se tornara agora oficialmente uma instituição (HUGHES, 1960, p. 118). Que mudança isso trouxe ao conceito de autoridade divina da igreja? Como descrito na nota de rodapé 16, após Constantino, a autoridade divina se tornou mais objetiva na igreja. Peter Huff sugeriu que a visão católica da autoridade divina foi uma tentativa de unir a subjetividade do Espírito Santo na vida dos crentes com o caráter objetivo da hierarquia eclesiástica. Pode ser notado aqui um desenvolvimento da ideia de Cipriano. Para Huff, “a igreja, historicamente, tem se visto como uma comunidade viva de fé comissionada divinamente para dirigir desafios históricos singulares em resposta à direção do Espírito, que, de acordo com a promessa de Jesus, ‘vos guiará a toda a verdade’ (Jo 16:12)”. Nesse ponto, os adventistas também concordariam, creio eu, pois eles também levam em



## ENCONTROS IMPERIAIS OU ECLESIÁSTICOS?

Como o destino do cristianismo mudou rapidamente! Por volta do ano 303, o imperador romano Diocleciano lançou umas das mais brutais perseguições sobre os cristãos. Igrejas foram destruídas, Bíblias queimadas, pessoas presas e colocadas sob escravidão, mas sem mortes, inicialmente. Com o passar do tempo e a firme resistência dos cristãos, estes foram torturados e mortos, especialmente no norte da África e no Egito (EUSEBIUS; MAIER, 1999, p. 290-308; FREND, 2006).

No ano 313, o resgate veio com a ascensão do general Constantino. Junto com Licínio, Constantino promoveu um decreto que não somente teve a perseguição dos cristãos, mas deu também ao cristianismo o privilégio de ser uma instituição estatal (EUSEBIUS; MAIER, 1999, p. 311-313; SCHAFF, 1950a).<sup>22</sup> O Edito de Milão veio junto com o que é mencionado por muitos como o primeiro concílio ecumênico, o Concílio de Arles, em 314. Os registros dizem que esse encontro de fato reuniu representantes “de todo o mundo” (SCHNEIDER, 1999, p. 238; EUSEBIUS; MAIER, 1999, p. 346-347; FERGUSON, 1990, p. 238).<sup>23</sup> O cristianismo nunca mais seria o mesmo. Agora a autoridade divina podia ser discutida e definida pela igreja.

73

.....  
 conta a tensão entre igreja local e universal guiada pelo Espírito Santo, como visto na nota de rodapé 6. Mas a forma como alguém define “comunidade viva de fé divinamente comissionada” é outro ponto a ser discutido, ao qual já fizemos alusão neste estudo ao discutirmos a questão da heresia e ortodoxia.

<sup>22</sup> Para Schaff (1950a, p. 92-94), essa nova conjuntura mudou completamente a definição de autoridade divina na igreja. Bem no começo de sua discussão sobre a ascensão de Constantino ao poder, ele posiciona o dilema: o reinado de Deus prosperou nas mãos do poder civil? Sua resposta parece ser um forte “sim”, mas com modificações e consequências sérias. Para ele, a autoridade espiritual se tornou secular e a autoridade secular foi considerada espiritual. Qual delas era divina?

<sup>23</sup> É interessante que, entusiasticamente, Eusébio expressa o encontro dos bispos após as perseguições como cumprimento de Ezequiel 37:7; ou seja, a profecia se aplicava à igreja, ao corpo de Cristo. Ele até afirma que em tais encontros “havia um poder do divino Espírito sendo derramado sobre todos os membros, que eram um em espírito, mostrando o mesmo entusiasmo pela fé com um hino de louvor na boca de todos” (EUSEBIUS; MAIER, 1999, 346-347). Essa generalização e pensamento positivo dificilmente poderia ser a descrição fiel dos quatro concílios ecumênicos, com suas divisões e desavenças (VON HEFELE, 1883, p. 180-199). Para Hefele (1983, p. 182), alguns podem considerar Arles como um concílio geral, porque Constantino de fato trouxe por volta de 600 bispos de quase todos os cantos

Ao considerar a autoridade divina na relação igreja-Estado, Drake tem um pensamento que vale a pena ser considerado. Em sua análise de poderes do tempo de Constantino, ele explica que era normal, tanto aos cristãos como aos pagãos, considerar o poder secular como guiado por Deus, ou seja, divino. Sendo que isso era verdade para eles, não é muito adequado explicar a definição deles de autoridade divina e abordar as fontes históricas desse período com a mentalidade moderna, que estabelece uma dicotomia entre igreja (espiritual) e estado (secular/não espiritual) (DRAKE, 2007).<sup>24</sup>

Essa visão da direção de Deus no poder secular era bem definida, principalmente no cristianismo, argumenta Drake, por causa da visão monoteísta herdada do judaísmo. Esse autor pensa que a visão de um só Deus

.....  
do império. Mas Hefele argumenta que, para o Ocidente, ele pode ser contado como ecumênico, mas não para toda a igreja, uma vez que muitos representantes do Oriente não estavam presentes. Para Hefele (1883), portanto, a definição de concílio ecumênico parece ser decidida pelo número de representantes de igrejas envolvidos nos encontros. Essa questão da participação será considerada posteriormente.

74

<sup>24</sup> Drake mostra que Constantino foi considerado por Eusébio um libertador divino (ver EUSEBIUS; MAIER, 1999, p. 306). Este acreditava que, enquanto Jesus era Salvador no Céu, o imperador romano era o Salvador na Terra. Agapeto expressou o mesmo sentimento sobre Justiniano I alguns anos depois (DRAKE, 2007, p. 404). Quando se considera que, durante as perseguições do NT, os cristãos (mais explicitamente Paulo) afirmavam que os poderes políticos eram instituídos por Deus, não é difícil acreditar que o mesmo ocorreu quando um general ou imperador surge para defender os cristãos. Mas vale considerar a afirmação de Eusébio sobre um Salvador duplo à luz da discussão de Cipriano sobre fontes objetivas e subjetivas de autoridade divina. A visão de Eusébio se aproxima mais da percepção objetiva da autoridade divina em um visível poder hierárquico em contraste com a inspiração mais espiritual e mais abstrata do Espírito Santo. Holmes (1979, p. 23), em seu segundo capítulo, sugere que essa tensão entre secular e religioso deve ser vista à luz da criação, “com Deus trabalhando criativamente no homem e na história, e o secular [não ficando] fora do alcance de ajuda”. Com isso, Holmes quer dizer que, apesar dos fracassos humanos, a criação compartilha a realidade da graça. Então, em última análise, não há, de fato, separação entre eles (HOLMES, 1979, p. 26-27), como acreditavam os cristãos no período sugerido por Drake (2007, p. 25). Sobre o poder civil, Holmes argumenta que, nos tempos do AT, Deus não se dissociou dele, mas estava bastante envolvido nas atividades seculares (HOLMES, 1979, p. 25). Além disso, Paulo, no NT, traz o mesmo conceito de interação divina com o governo civil. Holmes, no primeiro capítulo, defende uma ideia similar àquela apresentada pelos católicos, ou seja, a de que as autoridades religiosas e civis são dois braços da autoridade divina. Assim, o chamado dos cristãos inclui ambos, dependendo do dom peculiar que Deus concede a cada indivíduo (HOLMES, 1979, p. 25). De acordo com esse raciocínio, Holmes (1979, p. 26) afirma que o poder civil é um “chamado divino”.



contribuiu para a representação monárquica de Deus na Terra. Esse é o sistema César-papista que a visão de mundo romana legou ao cristianismo (DRAKE, 2007, p. 405).<sup>25</sup> Mas, como se sabe, a questão do monoteísmo não estava tão firmada no cristianismo, tampouco a questão da autoridade divina, pois ambas caminham juntas. É interessante, porém, perceber que esse caráter indivisível das esferas do poder divino na decisão dos quatro concílios ecumênicos é claramente percebido na discussão da autoridade divina.

Talvez a resposta apropriada ao subtítulo desta sessão é que os concílios não eram nem imperiais nem eclesiásticos, mas, sim, divinos, uma vez que Deus era visto como Aquele que estava por trás dos dois poderes unidos nos concílios. Esse pensamento, contudo, levanta algumas perguntas sobre como a autoridade divina é exercida e definida. Para compreender melhor esse aspecto, consideremos os quatro concílios ecumênicos e examinemos essa questão da autoridade divina através destas perguntas: Quem os convocou? Quem participou de suas decisões? O que as decisões envolveram e como foram promulgadas?

Com base nessa breve visão global da autoridade divina nos concílios anteriores a Niceia, concluímos que essa questão está intimamente relacionada à definição de como Deus age e se comunica com a igreja. Enquanto Jesus estava na Terra fisicamente, era fácil distinguir a verdade do erro, porque, com sua presença, ela era muito objetiva. Mas depois que Ele partiu, o Espírito Santo assumiu o papel de autoridade, dando abertura para uma interpretação mais subjetiva da autoridade e comunicação divina.

Assim como Holmes tentou conciliar objetividade metafísica e subjetividade epistemológica (HOLMES, 1979),<sup>26</sup> os apóstolos no NT fi-

.....

<sup>25</sup> Essa imagem monárquica da autoridade divina era compartilhada tanto por cristãos quanto pagãos. Para ambos, a premissa de que a divindade precisava estar ao lado do governador representava a legitimação do verdadeiro poder. O mesmo governador “secular” é aquele que mantém a boa vontade dos deuses. Esse era o dever do pontifex maximus. “Havia, portanto, uma santidade associada ao ofício do imperador que não pode ser irrefletidamente descontada quando se considera a relação que os cristãos mantinham com o império – tanto antes quanto depois de Constantino” (DRAKE, 2007, p. 405).

<sup>26</sup> Como já foi dito na nota de rodapé 24, Holmes defende a ideia de que poderes civis e religiosos são duas esferas da autoridade divina, baseadas na criação e na graça comum, compartilhada por todos. Essa explanação sobre a verdade e a autoridade é baseada em sua premissa exposta no primeiro capítulo. Para Holmes (1979, p. 6), o poder religioso é subjetivo por natureza, e o civil ou secular é objetivo. Para chegar à verdade completa,

zeram o mesmo com a instituição de líderes locais e a abertura para manifestações espirituais. O mesmo foi tentado por Cipriano e sua teoria da sucessão apostólica e revelação progressiva. Porém, assim como Johnston destacou, a orientação de Deus era muito abstrata em face do erro, e a igreja tendeu para o lado objetivo da autoridade divina, representada nos concílios da igreja (JOHNSTON, 2009).

Aquelas reuniões tentaram ser a voz de Deus, mas isso não foi universal. No entanto, com o advento de Constantino, o Concílio de Arles revelou que o que foi tentado nos tempos de perseguição poderia ser mais bem executado com suporte político, visto que este permitiria uma discussão universal de questões religiosas. A visão de Constantino como um salvador e autoridade divina permitira que a igreja ampliasse sua definição hierárquica de verdade. Mas isso aconteceu? Isso é o que será considerado na próxima seção por meio dos quatro concílios ecumênicos.

## CONCÍLIOS E A VERDADE DIVINA

Como discutido anteriormente, a ideia de autoridade divina moldou o conceito de concílios ecumênicos. Em meio à perseguição, era difícil ter uma voz unânime para a igreja em qualquer assunto. Agora, porém, com liberdade e suporte imperial, a igreja faria o seu melhor para, de uma vez por todas, definir a autoridade divina sem os apóstolos e o próprio Cristo entre eles. Isso não era tarefa fácil, como se vê nos debates teológicos nesses quatro primeiros concílios ecumênicos. Na verdade, o fato de tais concílios serem convocados revela que o erro era algo comum na igreja.

Nesta seção, explora-se primeiramente a questão do erro ou crise no cristianismo e a origem dos concílios ecumênicos. Além disso, explora-se a

.....  
deve-se considerar que ambos os aspectos, ele sugere, não são contraditórios. O que é relevante em sua ideia, para essa pesquisa, é sua sugestão de que a objetividade metafísica (a revelação de Deus por meio das Escrituras) é compatível com a subjetividade epistemológica (percepção individual da realidade). Uma vez que Deus revela verdades objetivas a humanos subjetivos, tal fato deve ser levado em consideração à medida que alguém avalia a verdade e autoridade divina. Holmes apresenta conceitos muito interessantes sobre a discussão da autoridade divina, mas não fornece soluções objetivas para o problema. Como é notado no início e ao longo do restante deste trabalho, essa combinação não foi facilmente alcançada pela igreja e seus concílios.



ideia de quem era convocado para essas reuniões, quem participava, quem impunha suas decisões e como eram aceitas. É nesse contexto que me proponho a discutir a definição desses concílios sobre heresia e ortodoxia em sua busca pela autoridade divina e a verdade na igreja.

## Por que os concílios, afinal?

Lendo os cânones e algumas histórias dos concílios ecumênicos, tenho que concordar com a conclusão de Philip Hughes: os concílios eclesiásticos existem por causa de alguma crise/erro.<sup>27</sup> O tópico que mais causou problema para a igreja cristã foi a própria definição de Deus manifesto em Jesus, a verdade. De Niceia a Calcedônia, há uma linha comum presente: a discussão sobre a natureza divino-humana de Cristo (CHADWICK, 1988; GUY, 2004).

.....

<sup>27</sup> Esta é a premissa básica de seu livro, que teve como título *The Church in Crisis* [A igreja em crise]. Hughes (1960, p. 1) afirma logo na primeira página: “Cada uma teve sua origem em alguma crise particular relacionada a questões eclesiásticas”. À luz dessa premissa, é bom considerar os diferentes tipos de concílio e por que eles foram estabelecidos. Para Von Hefele (1883, p. 4) e Ferguson (1990, p. 238), havia pelo menos cinco tipos de concílio eclesiástico: sínodos diocesanos – em que o bispo se reunia com seus clérigos; sínodos provinciais – em que líderes de pequenas regiões se encontravam para resolver questões de sua jurisdição; sínodos patriarcais – em que uma área maior (província) se reunia; sínodo endêmico ou de residência – normalmente em Constantinopla quando o imperador chamava os líderes da igreja para discutir questões de grande interesse, especialmente a disputa pelo poder; sínodos ecumênicos – cujas decisões, normalmente referentes a questões doutrinárias, eram aceitas por todos os bispos do império. Além desses cinco, Von Hefele inclui mais três: sínodos mistos – em que bispos se reuniam com políticos (p. 5); sínodo de províncias unidas – e que bispos de diferentes províncias se reuniam com um interesse em comum (p. 4); e os sínodos gerais – que não eram amplamente aceitos como ecumênicos, acatados apenas por uma metade da cristandade (Oriente ou Ocidente). Como se pode ver nas definições de concílios/sínodos, a autoridade divina pode ser abordada de maneira local, universal e até dividida. Além disso, se alguém considerar que a geografia tinha participação forte nesses encontros, a questão da influência da política (Estado) é vista claramente na origem de todos os concílios. Sobre as razões dos encontros, para Von Hefele há seis razões básicas para um concílio ecumênico: 1) cisma ou heresia; 2) ascensão de dois papas rivais; 3) decisões referentes a ataques contra cristãos inimigos; 4) cardeais que não elegeram um papa; 5) papa suspeito de faltas e heresias; e 6) questões de reforma da igreja (p. 5). No caso dos quatro primeiros concílios, somente as opções 1 e 6 são viáveis historicamente.

No entanto, as divergências doutrinárias sobre esse assunto durante esses concílios parecem desafiar a busca pela autoridade divina na igreja. Em outras palavras, devido à falta de consenso acerca de um mesmo ponto religioso, pode-se questionar como a autoridade divina operou na história para determinar o que é considerado verdade absoluta. Temos aqui um ponto importante, pois as questões debatidas nesses primeiros séculos são agora consideradas crenças fundamentais do cristianismo. Os tópicos que estavam na pauta do dia eram a natureza de Cristo e a Trindade, os quais estavam longe de ser compreendidos uniformemente tanto entre os membros quanto entre os líderes.

Há muitas formas de abordar esse assunto na história dos quatro concílios ecumênicos. Adotei a metodologia de avaliar as causas por trás das decisões e como estas foram efetivadas. Isso foi feito neste artigo através de avaliações de alguns fatores gerais selecionados em cada concílio. Estes foram: Quem os escolheu (Deus, representado por quem? O imperador ou os bispos?); quem participou ativamente nesses encontros (como Deus se comunicou nesses concílios? Toda a igreja estava representada?); quem impôs as decisões (elas foram unânimes? O Espírito estava dividido, como Cipriano havia argumentado anteriormente?); a amplitude da aceitação (a autoridade divina é definida pela maioria?).

78

## Quem convocava e presidia os concílios?

Essa pergunta é relevante por causa da ligação entre igreja e Estado tão prevalente nesse período, diferentemente da compreensão moderna, como mencionado anteriormente. Quando o cristianismo se tornou uma religião oficial do império romano, “a igreja podia agora influenciar o Estado, e este, a igreja. Essa influência mútua se tornou fonte tanto de lucro quanto de perda, bênçãos e maldições para ambos os lados” (SCHAFF, 1950b, p. 91).<sup>28</sup>

Um dos fatores que contribuíram para esse relacionamento entre igreja e Estado nos concílios ecumênicos pode ser detectado no con-

.....

<sup>28</sup> Schaff chega a argumentar que “eles [os concílios ecumênicos] não tinham a possibilidade de acontecer antes da conversão do imperador romano e a ascendência do cristianismo como a religião do Estado” (SCHAFF, 1950b, p. 332). Louth (2004, p. 394) também argumenta que a própria natureza do nome “ecumênico”, para se referir a todo o cristianismo, precisa ter uma autoridade suficientemente ampla para torná-lo efetivo, e a única autoridade capaz de fazer isso no tempo do império romano era o próprio imperador.





ceito de autoridade encontrado em quem convocava essas importantes reuniões. Primeiramente, para reunir os bispos de todos os lugares do império, a própria pessoa que os chamava precisava ter algum tipo de autoridade. É importante lembrar, porém, que os embates por trás da convocação são mais complexos do que uma mera decisão humana. O que os historiadores normalmente tentam transmitir é que, por trás da decisão de comissionar um concílio, vários eventos políticos aconteceram, levando um indivíduo a finalmente usar sua autoridade para reunir eclesiais de muitos lugares do império romano.

Portanto, quem o fez? Parece certo afirmar que os oito primeiros concílios ecumênicos, incluindo evidentemente os quatro primeiros, foco do nosso trabalho, foram convocados pelo imperador (VON HEFELE, 1883, p. 7-8).<sup>29</sup> A razão não era somente religiosa, mas politicamente pragmática. O imperador é quem patrocinava os concílios com alimento, abrigo, segurança e transporte para os bispos que se reuniam na cidade sede (SCHAFF, 1950b, p. 135-335). Mas, quando se chega à questão de quem liderava essas reuniões, a resposta não é tão clara.

Há pelo menos duas probabilidades sugeridas. Primeiro, o imperador era a autoridade suprema por trás dos concílios; segundo, o papa (bispo de Roma) detinha essa autoridade, ancorada na teoria da autoridade papal. A interpretação imperial é resumida por Edwards, que afirma que “o princípio de que o imperador podia dar autoridade ao concílio foi estabelecido num preâmbulo que atribuía o primeiro concílio ecumênico a Constantino e o quarto a Marciano e Valentiniano” (EDWARDS, 2007, p. 378).<sup>30</sup> A segunda opção é defendida por Hefele (1883), que afirma que “não pode haver nenhum concílio ecumênico sem união com o papa”.

O argumento favorável à primeira posição, a autoridade imperial, se refere ao seu poder político, que era muito maior do que o de qualquer outro bispo. Schaff (1950b, 335) até argumenta, contrariando a teoria papal, que o primeiro e mais importante concílio (o de Niceia) foi convocada sem

.....

<sup>29</sup> Esse fato é citado por Schaff (1950b, p. 335) e mencionado pela *Encyclopedia of early Christianity* (1990, p. 296). Por exemplo, Niceia, como os outros, foi iniciado por cartas enviadas pelo imperador para reunir a liderança da igreja num sínodo (HEFELE, 1883, p. 6-7, 268; SCHAFF, 1950b, p. 134). Esse procedimento parece ser o padrão para os quatro concílios estudados aqui.

<sup>30</sup> Schaff (1950b, p. 337) também advoga a ideia de que a força temporal do imperador romano lhe concedia autoridade suficiente para reunir os primeiros concílios ecumênicos.

a presença ou consentimento do bispo de Roma.<sup>31</sup> O argumento de Hefele (1883, p. 6-15), no entanto, é que, apesar de o imperador ser aquele que, politicamente, tornava possível algum concílio, era o “líder de Roma” que atribuía ao evento a devida autoridade eclesiástica ou dava a palavra final.<sup>32</sup>

Hefele (1883, p. 6-15) continua explicando que até mesmo Constantino tornou clara a participação do bispo quando estabeleceu uma separação entre o trabalho da igreja e o do império ao afirmar: “Eu sou um bispo. Vocês são bispos dos negócios *internos* da igreja”. “Eu sou o bispo escolhido por Deus para conduzir os negócios *externos* da igreja”.<sup>33</sup> Esse argumentonos remete à questão da separação entre autoridade secular e religiosa e como a autoridade divina cumpre seu papel nesse tipo de separação e unificação.

## A questão da participação

A natureza representativa dos concílios ecumênicos está ligada à autoridade deles, como foi apontado por Hefele em sua teoria da supremacia papal. Mas quem estava presente de fato nessas reuniões? Eles representavam toda a igreja cristã? Podemos dizer que eles falavam em unanimidade por Deus?

80

.....  
<sup>31</sup> Hefele também reconhece esse ponto, e explica que, em quase todos os oito concílios ecumênicos, o papa (ou bispo de Roma) nem estava presente. Sua autoridade, porém, era exercida através de seus legados, que eram enviados para presidir os concílios com a autoridade do próprio papa, pois falavam por ele como ele falava por Deus (ver a discussão completa em VON HEFELE, 1896, p. 27-45).

<sup>32</sup> Nessas páginas, Hefele argumenta que os dados históricos mostram que o imperador oficialmente convocou as reuniões por causa de seu poder político. Mas em última análise, considerando que era uma reunião religiosa, a autoridade vinha dos representantes da igreja, que representavam a figura do bispo de Roma. Isso levanta a questão da representatividade a ser abordada a seguir. Schaff (1950b, p. 336) se opõe à posição de Hefele ao afirmar que até mesmo a condução do concílio era realizada pelo imperador e não pelos legados papais.

<sup>33</sup> Na página 281, ele afirma que “o imperador tinha aberto o Concílio como um tipo de presidente honorário da reunião, e continuou a ser apresentado como tal; mas a direção das discussões teológicas, propriamente ditas, era naturalmente um dever dos líderes eclesiásticos do concílio e ficou a cargo deles”, pois Constantino e a corte imperial tinham pouco conhecimento teológico (ver também CHADWICK., 1988, p. 125). Uma vez que sabiam pouco sobre teologia, poderia a igreja confiar na autoridade doutrinária dos concílios que presidiram? Como Deus falava por meio do imperador nessas questões teológicas? Essas são perguntas importantes a ser respondidas no debate sobre autoridade divina nos concílios ecumênicos.



Ao entender o mecanismo físico da convocação para um concílio, pode-se avaliar um pouco melhor quem participava dele e, portanto, quem representava a igreja nessas reuniões. Mais uma vez, Hefele é quem apresenta o registro mais detalhado utilizado por autores recentes dos séculos 20 e 21. Ele explica que cartas do imperador eram enviadas a bispos metropolitanos e a outros bispos eminentes, e estes convocavam alguns sufragâneos (bispos menores), que decidiriam comparecer ao local do sínodo na data específica (VON HEFELE, 1883, p. 17).

Em sua discussão detalhada sobre os quatro primeiros concílios ecumênicos, Hefele (1883, p. 16-27) deixa aberta a possibilidade de que a intervenção política do Estado podia determinar a decisão de quem participaria ou não, pois poderia ocorrer o fato de bispos metropolitanos não quererem convocar outros bispos ou de a decisão de comparecer tornar-se uma questão pessoal. Nesse caso, as decisões dos concílios ecumênicos, em última instância, não poderiam ser consideradas a representação de toda a igreja de Deus.<sup>34</sup> Visto que, após a institucionalização da igreja, o episcopado das grandes cidades era considerado pelo governo um órgão político, ele facilmente poderia ser usado politicamente mediante a exclusão de inimigos das reuniões e a convocação de quem tivesse um pensamento em comum.

Somado a esse argumento, outro ponto é ressaltado por Hefele nesta questão de representatividade nos concílios. Ele mostra que, desde Cipriano e os sínodos de Cartago na década de 250, os concílios eclesiásticos eram compostos somente por bispos. Apesar de ser permitido que os clérigos e leigos estivessem presentes, eles não tinham parte nas decisões (VON HEFELE, 1883, p. 18-19).<sup>35</sup> À luz dessa informação, algumas questões po-

.....

<sup>34</sup> No volume 2, Hefele (1896) discute cada um dos concílios de 326 a 429 d.C. Sobre o Primeiro Sínodo de Constantinopla, Hefele conclui que os participantes foram convocados pelo imperador Teodósio e estes eram constituídos somente de bispos pertencentes à sua divisão do império (Oriente). A igreja da parte do império governado por Graciano (Ocidente), à qual pertencia o bispo de Roma, não teve participação significativa e, provavelmente, nem foi representada pelos seus legados (VON HEFELE, 1896, p. 342-343). O autor também ressalta que Teodósio, “imediatamente após sua ascensão, exigiu de todos seus súditos a confissão da fé ortodoxa” (VON HEFELE, 1896, p. 342), o que certamente influenciou quem foi convidado ou não.

<sup>35</sup> E não se pode argumentar que somente os bispos conheciam a decisão correta a tomar e o que cada questão envolvia, pois, conforme argumentam Casiday e Norris (2007, p. 3) “esses debates ocorriam não simplesmente dentro dos corredores do poder e no contexto dos sínodos dos bispos, mas

dem ser levantadas: Como Deus se comunicou ou se comunica nos concílios? Era Deus representado apenas por uma minoria que estaria presente numa reunião política organizada pelo imperador?<sup>36</sup>

Essas questões são relevantes porque, se for feita uma análise histórica do que foi decidido naqueles concílios, podem ser notadas as mudanças de opinião, o que coloca em cheque a validade de sua veracidade, estabilidade e confiabilidade. Esse caráter de confiabilidade e estabilidade pode ser visto naqueles que impunham as decisões sobre a igreja.

## Quem impunha as decisões?

Parece correto afirmar que as decisões tomadas pelos bispos nos quatro concílios ecumênicos eram de fato postas em prática pelo poder legislativo do imperador. Hefele (1883, p. 42-43) sugere que os bispos esperavam que o imperador executasse aqueles que fossem contra as decisões dos concílios.<sup>37</sup> Ele argumenta, porém, que isso só era possível porque havia uma confirmação papal que dava aprovação divina às ações imperiais.<sup>38</sup>

82

.....  
também nos mercados de peixe e nas casas de banho públicas. Na verdade, a política civil e eclesiástica já tinha começado a se entrelaçar no local muito antes de qualquer imperador se envolver pessoalmente, mas, com a ascensão política de Constantino, a importância de seu cristianismo para a salvaguarda divina do império passou a ocupar o lugar dos sacrifícios aos deuses que tinham apoiado o imperador anterior”. Assim, a questão da representação tem um papel importante na discussão da noção da autoridade divina que teria atuado nas decisões dos quatro concílios ecumênicos.

<sup>36</sup> É interessante notar que o próprio Hefele usa o argumento da representação contra a ecumenicidade de Arles em 313. Chadwick (1988, p. 130) também argumenta que a representação no Concílio de Niceia foi a questão que deu autoridade ao concílio e o tornou ecumênico. No entanto, isso ainda é discutível, pois, como ambos reconhecem, poucos bispos do Oriente, sem a presença do bispo de Roma (o papa), participaram ali.

<sup>37</sup> Ele explica que, em Niceia, as decisões se tornaram lei do Estado por um edito imperial e, no Primeiro Concílio de Constantinopla, a assembleia clama pela confirmação do imperador (VON HEFELE, 1883, p. 42). Em Éfeso, não é necessário o pedido por confirmação do imperador, pois ele já era favorável às suas decisões daquele concílio; portanto, ele apenas as sanciona por meio de decreto imperial (VON HEFELE, 1883, p. 43). Em Calcedônia, o imperador consentiu com o decreto dos concílios. Edwards (2007, p. 373) observa que “endossar os cânones significava endossar o presidente”. Isso indica que a autoridade final era dele, pois era o imperador quem estava por trás da implementação ecumênica.

<sup>38</sup> Também na página 28, o autor ousadamente afirma que o imperador atuou junto com a autoridade do papa. Ele explica, então, como isso funcionou em cada concílio. Sobre Niceia,



Portanto, o que ele sugere é que a autoridade divina é de alguma forma dividida entre os dois poderes – religioso e civil –, um precisando do outro para alcançar legitimidade, pois, se por um lado Constantino e o governo civil tinham pouco conhecimento teológico, a igreja, por sua vez, não tinha condições físicas para implementar suas decisões deliberadas (cânones) com força total. Era o Estado que impunha ou fazia cumprir na prática as normas dos concílios nas igrejas locais.<sup>39</sup>

.....

Hefele afirma que há uma alta probabilidade de que sua decisão tenha sido aceita pelo papa Silvestre. Essa conclusão é baseada em documentos posteriores afirmando que foi isso o que de fato ocorreu. Posteriormente, o papa Júlio I afirmou que “decretos eclesiásticos e as decisões dos sínodos não deveriam ser publicados sem o consentimento do bispo de Roma; e isso é uma regra e lei da igreja” (VON HEFELE, 1883, p 45). O caso de Constantinopla I é um pouco mais problemático, porque seus cânones foram rejeitados pelo papa, que aceitou somente o credo estabelecido ali (ver mais detalhes em VON HEFELE, 1896, p. 370-374). Isso levanta a questão (longamente discutida pelo cisma do Oriente e do Ocidente) sobre a autoridade de tal concílio e, num âmbito mais amplo, como a autoridade divina cumpre seu papel nas decisões eclesiásticas. No caso de Éfeso, Hefele confirma que os legados do papa Celestino assinaram os cânones desse concílio, e que estes foram sancionados um ano depois pelo papa Sisto III (p. 45). Sobre Calcedônia, o papa sancionou somente o credo e os artigos de fé, rejeitando explicitamente, no entanto, o artigo 28, que confirmava a autoridade do bispo de Constantinopla. O papa argumentou que esse artigo era contra Niceia, que limitou a supremacia papal à sé de Roma. Hefele (1883, p. 46) argumenta que, posteriormente, o bispo de Constantinopla pediu confirmação do papa, a exemplo do sínodo. Mas essa forte afirmação, sem muita evidência histórica, precisa ser analisada com cautela, visto que Hefele, em todos os cinco volumes de sua obra *History of the councils* faz apologias contundentes em favor da supremacia papal.

<sup>39</sup> Em Niceia, o imperador inicialmente expulsou Ário e seu grupo, mas depois admitiu a ele e seu grupo novamente, expulsando Atanásio e os que se opunham a Ário, previamente condenado. Essa mudança ocorreu quando Constantino morreu e seus três filhos (mais tarde apenas dois) dividiram o império. Enquanto Constantino II no Oriente ficou do lado de Ário, seu irmão Constante, no Ocidente, estava do lado do grupo Niceno. Entre os concílios ecumênicos de Niceia e Constantinopla, a divisão dos imperadores no Oriente e no Ocidente, com opiniões diferentes, continuaram com Valentiniano I e Valêncio. Ao tempo do Primeiro Concílio de Constantinopla, Teodósio dominava todo o império, e fez uso de sua autoridade civil para apoiar a decisão trinitária do concílio. Em Éfeso, o imperador ficou do lado de João de Antioquia contra Nestório e sancionou a perseguição contras os nestorianos. Em Calcedônia, o imperador romano também forçou a deposição de Dióscoro, um bispo de Alexandria condenado no sínodo, e colocou em seu lugar outro bispo de sua escolha (para detalhes, ver VON HEFELE, 1896; GUY, 2004; KELLY, 2009, p. 21-47).

O uso da força para implementar as decisões, porém, levanta outra questão à medida que avançamos neste estudo sobre a autoridade de Deus nos concílios ecumênicos da igreja, já que o uso da força mostra que a “verdade” definida pelos concílios não era totalmente aceita. Esse fato também sugere que Deus precisava da força para mostrar a veracidade de seus ensinamentos através da união entre igreja e Estado. Por que usar a força se as decisões dessas reuniões eram a verdade? E quão firmemente era aceita essa “verdade” por esse tipo de autoridade imposta pela força?

## A aceitação

As decisões dos concílios não eram unânimes<sup>40</sup>, e, provavelmente, é por isso que a igreja necessitava da força do imperador para impô-las. Afinal, suas decisões precisavam ser impostas por causa da grande divisão que causavam na igreja. Em Niceia, os arianos estavam separados do grupo de Atanásio. Inicialmente, o imperador Constantino apoiou a decisão de Niceia e condenou Ário. Mais tarde, porém, voltou atrás em sua decisão por causa da ampla aceitação das ideias de Ário no cristianismo. Posteriormente, para evitar atritos imperiais, ele aceitou ambos os grupos (VON HEFELE, 1896).

Com o primeiro concílio de Constantinopla, os arianos foram novamente perseguidos pelo Estado, que teve de enfrentar, porém, grande antagonismo. As posições cristológicas eram, de alguma maneira, muito similares e ao mesmo tempo muito diferentes.<sup>41</sup> Cada um que defendia as diferentes posições acusava ao outro de estar errado e pedia que o imperador exterminasse os erros do reino de Deus.<sup>42</sup> Por trás dessa atitude, estava

84

.....

<sup>40</sup> Não é parte do objetivo deste estudo traçar as diferentes escolas de pensamento que debatem sobre a questão da verdade, mas sim observar como o conceito da autoridade divina desempenha seu papel nessa discussão. Para detalhes sobre os diferentes partidos do debate cristológico nos quatro concílios ecumênicos, ver Von Hefele (1986). Para um breve, mas importante resumo relacionado à questão da autoridade nos sínodos cristológicos até os anos 600, ver Edwards (2007). Nesse artigo, ele descreve a luta entre política e fé para moldar a doutrina de Cristo e dá algumas pistas sobre como essa autoridade se comportou em cada um dos concílios ecumênicos considerados.

<sup>41</sup> Para uma explanação concisa das diferenças e similaridades dos partidos, ver Guy (2004), capítulo 11. Para uma análise mais teológica dos debates cristológicos dos quatro primeiros concílios ecumênicos, ver Uthemann (2007).

<sup>42</sup> Por exemplo, depois do Primeiro Sínodo de Constantinopla, os bispos no sínodo “rogaram que eles [os imperadores do Oriente e do Ocidente] emprestassem a ajuda do braço secular



a mentalidade forte da união entre o cristianismo e o império romano. Vale lembrar que o favor divino era visto quando o imperador seguia o que era correto aos olhos de Deus, e quem decidia o que era doutrinariamente certo era a igreja, cuja representação formava os concílios.

Portanto, na mente dos partidos religiosos dentro dos concílios, uma vez que um grupo pensava de forma tão diferente do outro, um estava certo e tinha o favor de Deus, enquanto o outro estava errado e merecia o castigo divino através da excomunhão e, finalmente, perseguição imperial (DRAKE, 2007, p. 425; SCHAFF, 1950b, 143). Parece-me que essa dinâmica de aceitação e recusa do que é considerado a verdade divina estava embutida na compreensão deles sobre a autoridade divina nos concílios ecumênicos – uma compreensão que envolvia a relação entre igreja e Estado; e isso certamente moldou o que era considerado verdade (ortodoxia) e falsidade (heresia).

## De quem era a verdade?

No tópico anterior, foi observado que a autoridade divina era levada em conta nas decisões dos concílios ecumênicos. Uma vez que a noção de autoridade de Deus é bastante subjetiva, como observado no início deste estudo, a igreja tentou defini-la mais objetivamente com a união do poder civil com o poder religioso. Assim, nesta seção do artigo, na tentativa de avaliar como o entendimento deles sobre a autoridade divina era refletido nos concílios, segui as ações concretas desses concílios para avaliar a busca deles pela autoridade nessas reuniões especiais de bispos.

Levando em consideração os erros e as crises, a origem dos concílios ecumênicos e as ações concretas ao redor destes (quem convocava as reuniões, quem participava, quem impunha as decisões e como eram aceitas), tentei definir o pano de fundo para a definição de ortodoxia e heresia. É nesse contexto que me arrisco a discutir a definição dos envolvidos nesses concílios sobre heresia e ortodoxia em sua busca pela autoridade e verdade divina na igreja.

Uma noção importante que se destacou anteriormente foi a crença de que a Divindade estava envolvida na história por trás do imperador e dos concílios ecumênicos. Quando se reconhece esse ponto, torna-se mais fácil compreender como as decisões da igreja (nos concílios) eram vistas como a voz de Deus. Portanto, ortodo-

.....  
para a deposição efetiva dos condenados e a eleição de bispos ortodoxos que deveriam substituí-los” (VON HEFELE, 1896, p. 377).

xia era a voz de Deus e heresia o oposto, aquilo que ia contra Deus. No entanto, como os concílios e os imperadores não eram unânimes em suas decisões ao longo da história, não é à toa que a questão da autoridade divina continuava sendo debatida.

Para evitar a deterioração de uma união tão preciosa entre a igreja e o império romano e da aceitação oferecida por esse poder, os cristãos se esforçaram para definir mais precisamente, em meio a tantas vozes, o certo e o errado e qual era a voz de Deus (EVANS, 2002, p. 1).<sup>43</sup> Ao certo chamaram de ortodoxia<sup>44</sup>, e ao errado, de heresia.<sup>45</sup>

## ORTODOXIA E HERESIA

Por definição, o conceito de autoridade divina em termos de ortodoxia e heresia é problemático. Uma vez que se trata de uma opinião ou afirmação

.....

<sup>43</sup> Como foi indicado por Johnston, Evans também aponta para uma diferença drástica sobre como a autoridade divina era compreendida no tempo dos apóstolos e após Niceia. Enquanto no tempo do NT, a comunidade era o lugar de atuação do Espírito Santo e, conseqüentemente, da autoridade divina, ela deixou de ser após seu crescimento e institucionalização. Esse processo de institucionalização deu oportunidade para amplas diferenças. A questão de unidade no corpo de Cristo (igreja) aumentou porque a unidade com Jesus era sinônimo de salvação (EVANS, 2002, p. 1-3). Portanto, a igreja precisava estar unida. A autoridade divina e a salvação em Niceia estavam, dessa forma, ligadas a uma autoridade divina conciliar, pois acreditavam que as reuniões eram inspiradas pelo Espírito Santo, pensamento que foi finalmente aceito e estabelecido em Calcedônia (EVANS, 2002, p. 8-9). Pode-se perceber que a ação do Espírito Santo se deslocou de uma igreja comunitária para uma reunião conciliar. Para mais informações sobre as ideias específicas chamadas de heréticas ou ortodoxas nos quatro concílios ecumênicos, ver Christie-Murray (1989), capítulos 3-9. No tocante ao Espírito Santo guiar a comunidade de fé, Murray, no primeiro capítulo, afirma que todos os cristãos “ensinam que o trabalho do Espírito é o de guiar adoradores cristãos à verdade. Logo ficou claro, à medida que tanto ortodoxos quanto hereges reivindicavam a autoridade do Espírito para suas crenças conflitantes, que qualquer revelação que ele fizesse não seria escrita em letras de fogo no céu, nem gravadas em placas de ouro trazidas por anjos. A verdade viria pouco a pouco e dolorosamente através do choque entre mentes humanas em controvérsia, e à custa de muito sofrimento e com frequência de vidas” (CHRISTIE-MURRAY, 1989, p. 6). Isso demonstra a tensão entre as evidências subjetivas e objetivas a respeito da autoridade divina na igreja, como explicado anteriormente. Como ele conclui, foi a visão objetiva, sob o poder da igreja institucionalizada, que ‘controlou’ o Espírito Santo e sua autoridade.

<sup>44</sup> Do grego *orthos* (reto) e *doxa* (pensar, crença, opinião).

<sup>45</sup> Do grego *haeresis* (escolha). Mas, provavelmente, após Ireneu, o termo ficou associado a escolhas erradas, as que eram contra o que era chamado de ortodoxia ou dogma.





representativa sobre a verdade, ele pode ser questionado; e essa é exatamente a questão nos concílios ecumênicos da igreja. Reivindicar a autoridade divina acima das decisões ou “opiniões” de determinado concílio seria afirmar que outro grupo ou indivíduo era autoritativo e, portanto, detinha a verdade. Daí a busca pela presença divina por trás das reivindicações dos concílios. Mas como isso se deu nos quatro concílios ecumênicos?

Em Niceia, ficou claro que o imperador deixou para o concílio a definição do que é “ortodoxia” (VON HEFELE, 1896, p. 12-13), mas após a decisão do concílio de condenar as ideias cristológicas de Ário, um decreto imperial fez com que ele fosse exilado e seus escritos queimados (VON HEFELE, 1896, p. 12-13).<sup>46</sup> Nota-se aqui que os hereges eram severamente punidos. A ortodoxia é a conformidade com a autoridade dos concílios ecumênicos respaldada pelo imperador.<sup>47</sup>

O próprio fato de Ário ter sido reaceito na igreja e de os outros três concílios ecumênicos posteriores terem retornado à mesma questão cristológica mostrou que, apesar de o credo de Niceia ter sido aceito primeiramente como autoritativo, este não foi recebido como a voz de Deus para todos. As decisões dos concílios eram fortemente influenciadas por questões políticas. Sabe-se que muitas pessoas influenciaram o imperador para trazer Ário de volta. Além disso, a própria ação do

87

.....

<sup>46</sup> Não somente Ário, mas todos os que aderiram ao seu pensamento sofreram com o edito imperial. “Constantino os banii também [Eusébio de Nicomédia e Teógnis] para um país distante” (VON HEFELE, 1896, p. 2).

<sup>47</sup> Nos escritos de Hefele, os hereges são assim rotulados com base nas decisões do concílio de Niceia. Parece que, para Hefele, Niceia é a base para todos os outros concílios ecumênicos para determinar o que é ortodoxo ou não. Observe estas referências: “Desde que o bispo Eusébio [de Nicomédia] foi chamado de volta do exílio, o imperador não mais suspeitou que ele simpatizasse com o arianismo. A confissão ortodoxa que Eusébio havia feito deixara o imperador satisfeito nesse ponto” (VON HEFELE, 1896, p. 36). “Em todas as suas medidas contra Atanásio, contudo, Constantino nunca havia questionado, em sentido algum, a sua ortodoxia, o que certamente teria sido o caso se o próprio Atanásio tivesse uma inclinação ao arianismo. Atanásio, contudo, havia sido apresentado a ele como um perturbador da paz, e foi por essa razão que ele perdeu em grande medida o favor do imperador. Por último, não deve ser negligenciado que, com exceção de Jerônimo, todos os pais da igreja, e especialmente o próprio Atanásio, sempre falavam honrosamente do imperador Constantino e não levantam dúvida alguma quanto a sua ortodoxia” (VON HEFELE, 1896, p. 37). A ortodoxia, como pode ser visto nessas citações, é definida como a conformidade com o credo de Niceia. Observe também esta referência posterior: “O papa Zósimo, no ano 417 ou 418, citou o quinto cânon de Sárdica como niceno, e o sínodo sediado em Constantinopla no ano de 382 citou o sexto [cânon] como niceno. O sínodo certamente deve ter sido considerado um apêndice ao concílio de Niceia e, portanto, de igual importância, ou seja, deve ter sido honrado como ecumênico” (VON HEFELE, 1896, p. 173).

imperador de condenar Atanásio e Ário e posteriormente tê-los absolvido indicou que o imperador não estava muito interessado na verdade divina, mas, sim, na paz e unidade em suas questões imperiais (VON HEFELE, 1896, p. 29, 35, 39-43).<sup>48</sup>

É interessante que, no decorrer da descrição de Hefele sobre os concílios ecumênicos, nenhuma referência bíblica é apresentada para conferir aos concílios sua autoridade definitiva. Porém, como ele aponta, “toda a controvérsia teológica na época dele [sic] parecia ser, para ele [sic], uma consequência de uma infeliz mistura de ideias filosóficas com os ensinamentos das Escrituras, e que era necessário voltar a elas para descobrir a verdade” (VON HEFELE, 1896, p. 31).<sup>49</sup>

De qualquer forma, em vez de apoio bíblico, os concílios buscavam a autoridade divina para suas decisões na tradição antiga, que inclui a reivindicação da igreja de Roma como a tradição apostólica mais antiga. Esse aspecto explica, provavelmente, por que o bispo de Roma tem a prerrogativa sobre os sínodos ecumênicos, de forma que somente ele pode validar a veracidade das reuniões ecumênicas (VON HEFELE, 1896, p. 59, 117, 122, 173, 332, 382, 456).<sup>50</sup> Ao longo da história, esses dois poderes (poder papal-elesiástico, e o imperial-estatal) tentaram exercer o que eles acreditavam ser a tradição correta.

Voltando à questão da punição, foi brevemente mencionado que Ário (um exemplo de heresia) foi exilado após o Concílio de Niceia, e seus escritos, queimados. Porém, muito mais foi feito àqueles que se levantavam contra as decisões do concílio imperial. Soldados foram enviados para tirar os bispos de suas igrejas, outros foram presos ou até mesmo

.....

<sup>48</sup> O mesmo continua nos outros concílios ecumênicos, pois cada imperador tomava sua decisão quanto ao que era doutrinariamente “correto” e apoiava o concílio que convinha a seus interesses. É interessante observar que Louth sugere que até mesmo o título *oecumenicalas*, que se refere aos quatro primeiros concílios, pode “originariamente ter alguma ligação com o pedido por parte da igreja de isenção de impostos”, sendo posteriormente considerado, do ponto de vista doutrinário, como possuidor de autoridade absoluta (LOUTH, 2004, p. 394).

<sup>49</sup> Muitos cristãos questionam se os ensinamentos bíblicos eram a base para o desenvolvimento da autoridade divina nos concílios, especialmente os adventistas do sétimo dia, conforme observamos no início deste artigo. Não é o propósito deste estudo avaliar tais questionamentos. Para verificar os argumentos propostos, ver as referências sugeridas na primeira parte.

<sup>50</sup> A mais ousada alegação de Hefele (1896) em sua pesquisa é a que está registrada na p. 174. Ele diz: “O imperador não é a autoridade com o direito de decidir a natureza dos sínodos ecumênicos”, mas somente o papa.



mortos como resultado dos editos de outros concílios. Esses atos violentos não eram cometidos somente por aqueles favoráveis ao concílio, mas também pelos grupos opositores que moravam nas mesmas cidades e frequentavam as mesmas congregações (VON HEFELE, 1896, p. 59, 117, 122, 173, 332, 382, 456).<sup>51</sup>

Longe de trazer unidade, as decisões dos concílios evidenciavam ainda mais as diferenças gritantes dentre o povo na igreja. Com a ascensão e o suporte do império, cada grupo reivindicava para si a autoridade divina para exterminar aqueles que estavam do lado oposto de seu entendimento do cristianismo. A heresia, portanto, era tratada como a posição da minoria que não tinha o poder e deveria ser destruída em favor do bem-estar da igreja, a qual era “corretamente representada” pelos perseguidores.

Não é sem razão que ambos os grupos tentavam invocar as “armas seculares contra os recusadores” quando tinham oportunidade (VON HEFELE, 1896, p. 18).<sup>52</sup> A autoridade divina tinha, portanto, forte inclinação política. Assim, a heresia é definida em contraste com o que era considerado ortodoxia adequada. Visto que a ortodoxia tinha a aprovação da igreja-Estado, o outro grupo, conseqüentemente, não tinha quaisquer direitos em ambas as esferas do poder de Deus. Nesse modo de pensar, a união de poderes [o religioso e o secular] foi validada mediante o apelo à própria autoridade divina.

.....

<sup>51</sup> Apenas para mencionar alguns exemplos: “Mas o prefeito do Egito, o apóstata Filágrio, um compatriota de Gregório [o usurpador de Atanásio de Alexandria], levou os fiéis à força para fora das igrejas e permitiu o maior ultraje cometido por judeus e pagãos” (VON HEFELE, 1896, p. 48). “Em meio a recentes atos de sangue e violência brutal, Gregório, imediatamente na Sexta-Feira Santa, tomou posse da igreja de Cirene. Outras abominações em outras igrejas se seguiram e foram sucedidas por perseguições judiciais. Muitos homens e mulheres, até mesmo de famílias nobres, foram presos e publicamente agredidos com varas por se oporem ao novo bispo” (VON HEFELE, 1896, p. 48, 49).

<sup>52</sup> Isso pode ser visto claramente no caso do perseguido Atanásio, que depois pediu a condenação de seus oponentes. “O obstáculo, no entanto, com o qual ele [Atanásio] se deparou, especialmente a obstinação e malícia dos indivíduos, compeliu-o a adotar medidas mais severas e invocar o braço secular contra os recusantes. Que esse é o caso é visto pelas queixas que muitos de seus oponentes, principalmente melecianos, levaram diante do Sínodo de Tiro, já que através de Atanásio, ou, na verdade, através do braço secular sob seu comando, eles foram condenados a todo tipo de punições severas, principalmente à prisão e a castigos corporais”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esforço para definir autoridade divina não era somente um problema do passado, mas ainda continua muito vivo hoje. Logo após o último concílio “ecumênico” do Vaticano (1962-1965), alguns livros foram publicados levantando novamente a questão da autoridade divina no cristianismo (por exemplo, FEHMERS, 1969; HOYT, 1967). Em um deles, Daniel Callahan, cuja função na época era a de editor do jornal católico *Commonweal*, questiona a validade da definição histórica de heresia e ortodoxia no cristianismo atual. Ele indaga sobre o porquê de esses termos serem usados se o cristianismo não é mais um grupo unido, mas um grupo diversificado (HOYT, 1967, p. 3-5).<sup>53</sup>

Essa é uma reação clara aos movimentos ecumênicos e aos ataques pluralistas do pós-modernismo ao catolicismo e ao cristianismo como um todo. Mas eu iria além de Callahan. Será que o cristianismo foi unido, de fato, alguma vez na história? Ou, mais especificamente, durante os seus períodos de formação nos quatro primeiros séculos? As duas primeiras partes deste trabalho tentaram demonstrar, através de uma revisão histórica, que a igreja nunca foi totalmente unida.

No entanto, é necessário que haja tal concordância para que a verdade seja representada? Se não, como a autoridade divina age na igreja? Ou ainda, o que é a igreja? Ao explorar a questão da busca pela autoridade divina nos quatro concílios ecumênicos, descobri que, apesar dessas questões não serem facilmente respondidas, elas são de extrema importância para a fé cristã, pois as respostas a essas questões envolvem a forma como o ser humano se relaciona com a verdade e a revelação divina.

Todos esses pontos fazem parte do embate entre os adventistas do sétimo dia e o catolicismo romano acerca da definição da autoridade divina. Enquanto os adventistas rejeitam a infalibilidade e absoluta autoridade de Deus na história por meio dos concílios da igreja, os católicos afirmam que é exatamente esse o caso. Cada grupo acusa o outro de estar no erro, ou sem Cristo, o irrevogável revelador da verdade.

Desde o início do cristianismo, a questão da autoridade divina estava corretamente ligada à pessoa de Jesus Cristo, a verdade encarnada, e, posteriormente, ao Espírito Santo. Este artigo sugeriu que, em Jesus, a natureza subjetiva e objetiva da autoridade e verdade divina estava presente. Após sua ascensão, porém, e a vinda do Espírito, ela se tornou mais subjetiva. Uma vez que os problemas que dividiram a igreja eram bastante objetivos e concretos, confiar numa autoridade subjetiva era difícil.

.....

<sup>53</sup> Para uma avaliação das questões sobre a definição de ortodoxia e heresia, ver Christie-Murray (1989, cap. 1).



Durante o tempo da perseguição dos três primeiros séculos, a igreja não desenvolveu um conceito sobre a autoridade divina e a condução do Espírito Santo a toda a verdade na comunidade cristã. No entanto, com a ascensão de Constantino e da igreja imperial, as ideias de Cipriano e de uma autoridade hierárquica ganharam força graças à ideia popular da inspiração divina no poder “secular”. Com base na crença de que o governo imperial exercia o poder de Deus da mesma forma que a igreja, os concílios ecumênicos começaram a definir a autoridade divina como um poder objetivo encontrado em uma instituição.

Apesar das tensões nesses 130 anos entre Niceia e Calcedônia, tempo delimitado para este trabalho, havia uma ideia comum: a crença de que a autoridade divina estava do lado do Estado e da igreja trabalhando juntos. Certamente, para eles, o Reino de Deus estava conectado de alguma forma com o reino deste mundo. Assim, o uso da força era legítimo para estabelecer a verdade (ortodoxia) e aniquilar o erro (heresia). Porém, através do uso da força, a igreja estava tentando controlar a autoridade divina do Espírito Santo com o intuito de agradecer a Deus e tentar estabelecer a verdade com as próprias mãos.

Como Johnston admoestou, no entanto, o ser humano não pode estabelecer a autoridade divina por si mesmos, pois quem pode controlar o Espírito de Deus? A história de Ananias e Safira, bem como a de Simão, o mago, no livro de Atos, ecoam o mesmo conselho. Sempre houve pessoas que tentaram controlar o poder de Deus para seu próprio uso egoísta; contudo, como essas histórias nos revelam, essa atitude não é correta (ortodoxa).<sup>54</sup>

A dura lição que aprendi é que a autoridade divina não pode ser controlada pelo ser humano, apesar de ele querer reivindicar esse poder. A história atesta que, quando pessoas e instituições tentam fazê-lo, em vez de unidade, o resultado é a violência, que claramente não representa um fruto do Espírito. Quando as coisas são feitas apressadamente em nome de Deus, a história revela que soluções desesperadas são criadas para corrigir as divisões. Em nossa busca por entender a autoridade divina, creio que os adventistas, como comunidade de Deus, precisam de tempo para permitir que tal autoridade se desenvolva; e, nesse processo, permitir que Deus efetue sua obra em seu tempo. Finalmente, como Holmes sugeriu, toda verdade e autoridade pertencem a Deus, não a nós.

.....

<sup>54</sup> Atos 5:1-11 e 8:14-25. Observe a resposta de Pedro em ambos os relatos, especialmente a que foi dada no episódio em Samaria. Ali ele ressaltou que a atitude de controlar o Espírito “não é ret[a] diante de Deus” (8: 21).



## REFERÊNCIAS

CANALE, F. Doctrine of God. In: DEDEREN, R. (Ed.). **Handbook of Seventh-Day Adventist theology**. Hagerstown: Review and Herald, 2000.

CANALE, F. L. **Back to revelation-inspiration**. Lanham: University Press of America, 2001.

CASIDAY, A.; NORRIS, F. W. Introduction. In: CASIDAY, A.; NORRIS, F. W. **Constantine to c. 600**. Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2007.

**CATHECISM of the Catholic Church**. Chicago: Loyola University Press, 1984.

CHADWICK, H. **The early church**: the story of emergent Christianity from the apostolic age to the foundation of Rome. Londres: Penguin Books, 1988.

92

CHRISTIE-MURRAY, D. **A history of heresy**. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 1989.

DEDEREN, R. The Church. In: \_\_. (Ed.). **Handbook of Seventh-Day Adventist theology**. Hagerstown: Review and Herald, 2000.

DONLON, S. E. **New Catholic encyclopedia**. Nova York: Catholic University of America; McGraw-Hill, 1967.

DRAKE, H. A. The church, society and political power. In: CASIDAY, A.; NORRIS, F. W. **Constantine to C.600**. Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2007.

EDWARDS, M. Synods and councils. In: CASIDAY, A.; NORRIS, F. W. **Constantine to c. 600**. Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2007.

**ENCYCLOPEDIA of religion**. Farmington Hills: Thomson Gale, 2005.

EUSEBIUS; MAIER, P. L. **Eusebius**: the church history. Grand Rapids: Kregel Publications, 1999.

EVANS, G. R. **A brief history of heresy Blackwell brief histories of**



**religion.** Malden: Blackwell Publishing, 2002.

FEHMERS, F. (Ed.). **The crucial questions: on problems facing the church today.** Nova York: Newman Press, 1969.

FERGUSON, E. **Encyclopedia of early Christianity.** Nova York: Garland, 1990.

FREND, W. C. Persecution: genesis and legacy. In: MITCHELL, M. M.; YOUNG, F. M. (Ed.). **Origins to Constantine.** Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2006.

FROOM, L. E. **The prophetic faith of our fathers.** Washington: Review and Herald, 1950.

GUY, L. **Introducing early Christianity: a topical survey of its life, beliefs, and practices.** Downers Grove: InterVarsity, 2004.

HALL, S. G. Ecclesiology forged in the wake of persecution. In: MITCHELL, M. M.; YOUNG, F. M. (Ed.). **Origins to Constantine.** Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2006.

HOLBROOK, F. B. The Great Controversy. In: DEDEREN, R. (Ed.). **Handbook of Seventh-Day Adventist theology.** Hagerstown: Review and Herald, 2000.

HOLMES, A. F. **All truth is God's truth.** Grand Rapids: Eerdmans, 1979.

HOYT, R. G. **Issues that divide the Church.** Nova York: Macmillan, 1967.

HUGHES, P. **The Church in crisis; a history of the twenty great councils.** Londres: Burns & Oates, 1960.

JOHNSTON, R. M. Leadership in the Church during its first century. **Perspective Digest**, v. 14, n. 4, p. 7-9, 2009.

KELLY, J. F. **The ecumenical councils of the Catholic Church.** Collegeville: Liturgical Press, 2009.

KÖSTENBERGER, A. J.; MOHLER, R. A. What is truth? Pilate's question in its johannine and larger biblical context. In: KÖSTENBERGER, A. J.; **Whatever Happened to Truth?** Wheaton: Crossway Books, 2005.

LOUTH, A. Conciliar records and canons. In: YOUNG, F. M.; AYRES, L.; LOUTH, A. **The Cambridge history of early Christian literature.** Cambridge: Nova York: Cambridge University Press, 2004.

MEAGHER, P. K. **New Catholic encyclopedia.** Nova York: Catholic University of America; McGraw-Hill, 1967.

MINISTERIAL ASSOCIATION of Seventh-Day Adventists. **Seventh-Day Adventist Believe:** a biblical exposition of 27 fundamental doctrines. Washington: Ministerial Association, General Conference of Seventh-day Adventists, 1988.

94

MITCHELL, M. M. The emergence of the written record. In: MITCHELL, M. M.; YOUNG, F. M. (Ed.). **Origins to Constantine.** Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2006.

**NEW CATHOLIC encyclopedia.** Nova York: Catholic University of America; McGraw-Hill, 1967.

SCHAFF, P. **History of the Christian Church:** apostolic christianity A.D. 1-100. Grand Rapids: Eerdmans, 1950a.

\_\_\_\_\_. **History of the Christian Church:** nicene and post-nicene Christianity. Grand Rapids: Eerdmans, 1950b.

**THE ENCYCLOPEDIA of Christianity.** Grand Rapids: Eerdmans, 1999.

UTHEMANN, K. H. History of Christology to the seventh century. In: CASIDAY, A.; NORRIS, F. W. **Constantine to c. 600.** Cambridge; Nova York: Cambridge University Press, 2007.

VON HEFELE, K. J. **A history of the councils of the church, from the original documents:** to the close of the council of Nicaea A.D. 325. Edimburgo: T. & T. Clark, 1883. (A History of the Councils of the Church, 1).





\_\_\_\_\_. **A history of the councils of the Church, from the original documents - Ad 326 to Ad 429.** Edimburgo: T. & T. Clark, 1896. (A History of the Councils of the Church, 2).

WHITE, E. G. **O grande conflito.** Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2005.